



PROCESSO N.º 46/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2020

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do departamento municipal de saúde para aquisição de materiais de proteção e segurança, tipo EPIs, para emprego por parte das equipes de saúde em trabalho de enfrentamento a pandemia do COVID-19, consoante demanda anexa, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e especialmente:

- CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11/03/2020, como pandemia do COVID-19;
- CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 essencialmente quanto à determinação de medidas de prevenção e contenção do COVID-19;
- CONSIDERANDO as recomendações de permanência dos grupos de risco em quarentena, quais sejam as gestantes, idosos, pessoas com doenças crônicas e respiratórias;
- CONSIDERANDO a lei 20.189/20 que torna obrigatório o uso de máscara em ambientes coletivos em todo o Estado do Paraná;
- CONSIDERANDO os Decretos nº 4.317, de 21/03/2020, nº 4.318, de 22/03/2020, e nº 4.388, de 31/03/2020 do Estado do Paraná e a necessidade de adaptação à realidade do município de Coronel Domingos Soares;
- CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico de 27/05/2020, que informa que até a presente data o município conta com 15 (quinze) casos confirmados e 84 (oitenta e quatro) casos suspeitos, de COVID-19.

DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

Item 01 - 30 unidades de conjunto brim santanense (alta qualidade) manga longa com punhos, detalhe de proteção no decote. Com identificação tam. P, M ou G;

Item 02 - 30 unidades de capote impermeável produzido em nylon de alta resistência. Material leve de fácil manuseio e desinfecção. Alta durabilidade (testado em 100 reutilizações) alta proteção tam. P, M ou G;

Item 03 - 60 unidades de macacão impermeável com capuz. Produzido em nylon de alta resistência com as mesmas características do capote tam. P, M ou G;

Item 04 - 100 unidades de máscaras NR 95;

Item 05 - 2000 unidades de máscaras cirúrgicas tripla descartável com elástico, cor branca;

Item 06 - 50 caixas com 100 unidades de luva de procedimento, tam. P, M e G.

PROPOSTAS

Objeto	Belcher	C.itamaratt	hortoplus	Moca	Andre A.
Item 01 Conjunto brim	0,00	0,00	70,00	82,00	72,00
Item 02 Capote impermeável	0,00	0,00	67,90	80,00	68,00
Item 03 Macacão impermeável	0,00	0,00	94,90	120,00	95,00
Item 04 Máscaras NR n 95	0,00	21,90	21,60	22,00	0,00
Item 05 Máscaras cirúrgicas	2,25	2,90	3,90	4,20	0,00
Item 06 Luva de procedimento	0,00	48,90	55,00	59,00	0,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

0002

PROCESSO N.º 46/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

EXECUTOR(ES)/FORNECEDOR(ES):

Nome: **Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA**
Endereço: Rua Francisco pires da rocha , nº 309, Guarapuava, PR, CEP 85.045-010
CNPJ: 17.676.642/0001-08
Itens 01, 02 e 03
Valor a ser contratado: R\$ 11.991,00(onze mil novecentos e noventa e um reais)

Nome: **Cirúrgica Itamaraty Comercial –EIRELI**
Endereço: Av goioere, centro, campo mourão, nº 180, PR, CEP 87.302-070
CNPJ: 29.426.310/0001-54
Item 06
Valor a ser contratado: R\$ 2.445,00(dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Nome: **Belcher Farmacêutico do Brasil LTDA**
Endereço: Rua Rodolfo Cremm, nº 21102, gleba patrimônio Maringá, Maringá, PR, CEP 87.070-792
CNPJ: 14.146.456/0001-79
Item 04 e 05
Valor a ser contratado: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

DEMAIS EMPRESAS COTANTES QUE NÃO LOGRARAM ÊXITO EM SEUS PREÇOS

Moca Comércio de Medicamentos Eireli – CNPJ 03233805/0001-73
Rua Marecvalh Castelo Branco, 87, Centro, Assis Chateaurbiand – PR
André Antonio Sabino – CNPJ 27743380/0001-00
Rua Elias Scalco, 327, sala 1, Luther King, Francisco Beltrão - PR

DEMAIS FATORES JUSTIFICADORES

- A disposição da melhor proposta de preço que foi ofertada pelos melhores classificados consoante quadro acima exposto;
- Constatação da regularidade fiscal e jurídica dos melhores classificados.

VALORES DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO

Total da dispensa R\$ 18.936,00(dezoito mil novecentos e trinta e seis reais), a razão de:
R\$ 11.991,00 para o fornecedor Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA;
R\$ 2.445,00 para o fornecedor Cirúrgica Itamaraty Comercial – EIRELI; e,
R\$ 4.500,00 para o fornecedor Belcher Farmacêutico do Brasil LTDA

REGULARIDADE FISCAL

	Identificação	Emissão	Validade
Belcher			
Receita Federal	433247df946e8636	07/04/2020	04/10/2020
Receita Estadual	021748294-88	07/04/2020	05/08/2020
Receita Municipal	39494/2020	07/04/2020	06/07/2020
FGTS	2020031704303163402583	17/03/2020	14/07/2020
Debitos trabalhistas	8006514/2020	07/04/2020	03/10/2020
C. Itamaraty			
Receita Federal	C4db.9bf5d1be82d7	11/03/2020	07/09/2020
Receita Estadual	021702621-91	25/03/2020	23/07/2020
Receita Municipal	13530/2020	19/05/2020	18/06/2020
FGTS	2020030804125689585691	08/03/2020	05/07/2020



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

0003

PROCESSO N.º 46/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

Debitos trabalhistas	2606279/2020	29/01/2020	26/07/2020
Hortoplus			
Receita Federal	87e4.6e38.b510.797b	15/05/2020	08/11/2020
Receita Estadual	021611068-51	09/03/2020	07/07/2020
Receita Municipal	12831/2020	12/05/2020	12/08/2020
FGTS	2020030603300443650220	06/03/2020	03/07/2020
Debitos trabalhistas	10704918/2020	12/05/2020	07/11/2020

Coronel Domingos Soares-PR, 28 de maio de 2020.

Tiago Lopes Araujo
Presidente da Comissão de Licitações



PROCESSO N.º 46/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2020.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam adquiridos materiais de proteção e segurança ao enfrentamento da COVID-19, são os seguintes:

Dotações:

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2113 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)

3295-conta despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cel. Domingos Soares-PR, 28 de maio de 2020.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PROCESSO N.º 46/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

PARECER JURÍDICO

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

“aquisição de materiais de proteção e segurança, tipo EPIs, para emprego por parte das equipes de saúde em trabalho de enfrentamento a pandemia do COVID-19”

Inicialmente, quanto a emissão de parecer jurídico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processo licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório do Sr(a) Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou as cotações realizadas bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica dos proponentes com os valores mais oportunos para a administração, conforme art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993.

Nesta toada há que ressaltar que a presente aquisição toma por base as necessidades urgentes de suprimento de materiais e eventualmente equipamentos para aporte no combate a pandemia do COVID19. Nesta esteira o Governo Federal, através da MP 961/2020 dilatou os valores limites de dispensa de licitação face o período que passa o país frente ao vírus já citado, restando evidenciada a situação de emergência do caso dentro dos valores vigentes para a modalidade empregada. O Sr Presidente da CPL tipificou no preâmbulo deste processo os demais atos legais sobre o problema, nas esferas federal, estadual e municipal.

Frisamos, para que bem entendido fique, que este procurador não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas prerrogativas.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

0006

PROCESSO N.º 46/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

O setor municipal de contabilidade indicou orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2020, consoante discriminação do processo.

A modalidade adotada pelo Sr Presidente da CPL pode ser empregada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II, dentro do limitador previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 do mesmo diploma legal. Neste contexto há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado, além do lançamento das informações do processo no "mural de licitações" do TCE e o cadastramento integral do processo no "portal de transparência" do Município.

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

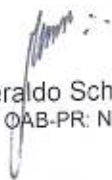
Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos:

"... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

Cabe a ressalva que a via tradicional, licitação, deverá ser priorizada com o devido planejamento prévio a fim de que a municipalidade não fique a mercê de frágeis procedimentos de compra direta, ainda que dentro dos limites econômicos "toleráveis" previstos em Lei.

Diante do exposto, observadas as ressalvas aqui apontadas e as orientações e as formalidades da Lei nº. 8.666/1993, remeta-se o presente processo à Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação, mediante acompanhamento permanente do controle interno.

Centro Administrativo Adão Reis em 28 de maio de 2020


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS
SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO
ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP
85557000

0007

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE A O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, TIPO EPIS, PARA EMPREGO POR PARTE DAS EQUIPES DE SAÚDE EM TRABALHO DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19..

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares nomeada através da Portaria nº224/2019 em data de 01 de agosto de 2019, venho apresentar o Parecer sobre a o processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais de proteção e segurança, tipo EPIs, para emprego por parte das equipes de saúde em trabalho de enfrentamento a pandemia do COVID 19. Processo n 46/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2020.

1. Este parecer está em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
2. Destaca-se, inicialmente, que o Sistema Municipal de Controle Interno foi instituído pela Lei nº 432/2009, de 08 de dezembro de 2009, dispôs sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei complementar nº101/2000, cria a Unidade de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares e dá outras providências.
3. O setor de Controle Interno desenvolve suas atividades no Poder Executivo na maioria das vezes em verificações in loco com recomendações, visando sanar pequenas irregularidades ou deficiências administrativas simples que não necessitavam de expedição de relatório mais detalhado.
4. Ainda, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informa-se que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal são realizadas pela contabilidade do Poder Executivo.

Sendo assim Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, em análise aos documentos a mim encaminhados que há conformidade sobre o processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais de proteção e segurança, tipo EPIs, para emprego por parte das equipes de saúde em trabalho de enfrentamento a pandemia do COVID 19..

1. Ofício de solicitação enviado pelo dep. de saúde com descrição dos serviços especificados em proposta.
2. Indicações de recursos e dotação orçamentária
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
10.301.1001.2113 bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde- corona Vírus (COVID-19)
3. 03 (três) cotações de preços que estão em acordo com os preços praticados.
4. Parecer contábil
5. Parecer da licitação
6. Parecer jurídico

Portanto em atendimento às determinações legais e regulamentares meu parecer é favorável ao processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais de proteção e segurança, tipo EPIs, para emprego por parte das equipes de saúde em trabalho de enfrentamento a pandemia do COVID 19.., com urgência devido aos trabalhos de enfrentamento do corona vírus ressalto ainda que é dever desta municipalidade ficar atento as contratações emergenciais estando toas de acordo com a lei n 13979/2020 onde prevê regras que flexibilizam e aceleram a tramitação das modalidades licitatórias já existentes no ordenamento especialmente o pregão.
Sem mais é o parecer do setor de Controle Interno.

Coronel Domingos Soares, 28 de maio de 2020


Dirlei de Lima
Controle Interno.

Dirlei de Lima
Controle Interno
Portaria nº 224/2019



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

0008

PROCESSO N.º 46/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam adquiridos materiais de proteção e segurança, tipo EPIs, para emprego por parte das equipes de saúde em trabalho de enfrentamento a pandemia do COVID-19, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: **Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA**

Endereço: Rua Francisco pires da rocha , nº 309, Guarapuava, PR, CEP 85.045-010

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Itens 01, 02, 03 e 04

Valor a ser contratado: R\$ 11.991,00(onze mil novecentos e noventa e um reais)

Nome: **Cirúrgica Itamaraty Comercial –EIRELI**

Endereço: Av goioere, centro, campo mourão, nº 180, PR, CEP 87.302-070

CNPJ: 29.426.310/0001-54

Item 06

Valor a ser contratado: R\$ 2.445,00(dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Nome: **Belcher Farmacêutico do Brasil LTDA**

Endereço: Rua Rodolfo Cremm, nº 21102, gleba patrimônio Maringá, Maringá, PR, CEP 87.070-792

CNPJ: 14.146.456/0001-79

Item 05

Valor a ser contratado: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

Pagamento: até o decimo quinto dia do mês subsequente a execução/entrega.

Fornecimento: Até seis meses após a presente ratificação.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o conseqüente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 28 de maio de 2020.

Maria A. de Araujo Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2020

Trata-se de solicitação do setor de saúde para aquisição de materiais de consumo do tipo EPIs e assemelhados para emprego em ações intensivas do setor de saúde para enfrentamento do COVID19, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, aliado aos contextos dispostos nos Decretos Federais, Estadual e Municipal sobre o tema, anexos ao processo.

Objetos:

Item 01-30 unidades de conjunto brim santanense (alta qualidade) manga longa com punhos, detalhe de proteção no decote. Com identificação tam. P, M ou G;

Item 02-30 unidades de capote impermeável produzido em nylon de alta resistência. Material leve de fácil manuseio e desinfecção. Alta durabilidade (testado em 100 reutilizações) alta proteção tam. P, M ou G;

Item 03-60 unidades de macacão impermeável com capuz. Produzido em nylon de alta resistência com as mesmas características do capote tam. P, M ou G;

Item 04-100 unidades de máscaras NR 95;

Item 05-2000 unidades de máscaras cirúrgicas tripla descartável com elástico, cor branca;

Item 06-50 caixas com 100 unidades de luva de procedimento, tam. P, M e G.

Fornecedores e produtos:

Nome: Horticplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA

Endereço: Rua Francisco pires da rocha, nº 309, Guarapuava, PR, CEP 85.045-010

CNPJ: 17.676.642/0001-06

Itens 01, 02, 03 e 04

Valor a ser contratado: R\$ 11.991,00(onze mil novecentos e noventa e um reais)

Nome: Cirúrgica Hamaraty Comercial –EIRELI

Endereço: Av goioere, centro, campo mourão, nº 180, PR, CEP 87.302-070

CNPJ: 29.426.310/0001-54

Item 05

Valor a ser contratado: R\$ 2.445,00(dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Nome: Belcher Farmacêutico do Brasil LTDA

Endereço: Rua Rodolfo Cremm, nº 21102, gleba patrimônio Maringá, Maringá, PR, CEP 87.070-792

CNPJ: 14.146.456/0001-79

Item 06

Valor a ser contratado: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

Prazo de fornecimento: 06 meses após ratificação

Pagamento: até o décimo quinto dia do mês subsequente a execução/entrega.

Dotações:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2113 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Coronavírus (COVID-19)

3295-conta despesa

00000131



**PREFEITURA DE
CEL. DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Saúde



Ofício nº. 0122/2020

Coronel Domingos Soares Pr., 27 de maio de 2020.

Aos Cuidados
Tiago Lopes Araujo
Diretor de compras e serviços administrativos

Assunto: Licitação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais em anexo.

Solicitamos urgência no processo em razão da pandemia do novo coronavírus. Para tais despesas pode ser usada a conta de despesa abaixo.

Bloco: 10.301.1001.2113

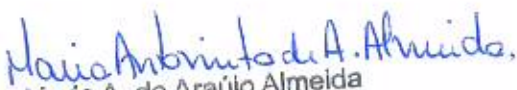
Fonte: 1019

Fonte: 159913

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento de Saúde
Portaria 221/2019


Maria A. de Araújo Almeida
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE CEL. DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde



Item	Descrição	Quantid.	R\$ unit	R\$ total
01	Conjunto brim santanense (alta qualidade) manga longa com punhos, detalhe de proteção no decote. Com identificação. Semelhante a foto: 	15 M 15 G 10 GG		
02	Capote impermeável produzido em nylon de alta resistência. Material leve de fácil manuseio e desinfecção. Alta durabilidade (testado em 100 reutilizações) alta proteção. Semelhante a foto: 	10 M 10 G 10 GG		
03	Macacão impermeável com capuz. Produzido em nylon de alta resistência com as mesmas características do capote. Semelhante a foto: 	20 M 20 G 20 GG		
04	Mascaras NR 95	100		
05	MASCARAS CIRURGICAS tripla descartável com elástico, cor branca	2000		
06	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO m	50		



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

27/05/2020

13 hrs

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO DE FÁTIMA

CASOS SUSPEITOS

84

MONITORADOS

27

NOTIFICADOS

57

CASOS EM INVESTIGAÇÃO

02

CASOS LIBERADOS

31

CASOS DESCARTADOS

20

CASOS CONFIRMADOS

15

MUNICÍPIOS

11

MORADORES DE OUTRAS CIDADES

04

**CÔMITÊ DE
ENFRENTAMENTO AO
COVID-19**



Dúvidas?

•WhatsApp Unidade de
Saúde:

✦(46) 9. 8413-6741;

✦(46) 3254-1167.

•Telefone da unidade:

✦(46) 3254-1167



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

0013

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: Cirúrgica Itamaraty comercial -eireli		Banco: 001	Agência: 04065	Conta: 71091
Endereço: Avenida goiore ; 180		e-mail: CirurgicaItamaraty.vendas@gmail		
Município/UF: Campo mauro -pr		Inscrição estadual: 9081236973		
CNPJ nº: 29.426.310/0001-54	Telefone: 44-3810-0492	Representante legal: Elismar de Souza vieira		

Item	Descrição	Quantid.	R\$ unit	R\$ total
01	Conjunto brim santanense (alta qualidade) manga longa com punhos, detalhe de proteção no decote. Com identificação. Semelhante a foto: 	20	0,00	
02	Capote impermeável produzido em nylon de alta resistência. Material leve de fácil manuseio e desinfecção. Alta durabilidade (testado em 100 reutilizações) alta proteção. Semelhante a foto: 	20	0,00	
03	Macacão impermeável com capuz. Produzido em nylon de alta resistência com as mesmas características do capote. Semelhante a foto:	50	0,00	



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

				
04	Mascaras NR 95	100	R\$ 11,80	R\$ 1180,00
05	MASCARAS CIRURGICAS tripla descartável com elástico, cor branca	2000	R\$ 2,90	R\$ 5800,00
06	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO m	50	R\$ 48,90	R\$ 2445,00

Observações: O valor do item nº 04 é referente à máscara N95.

Data e Assinatura do representante legal:

29426310/0001-54
Cláudio Itamaraty Comercial
Eireli
R. GOIOERÉ, 180
CENTRO - CEP 87302-070
CAMPO MOURÃO - PR

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

AV GOIOERE, 180 - 87.302-070 - CAMPO MOURAO - (44)3810-0492
CNPJ 29.426.310/0001-54 - INSC ESTADUAL 9081236973

PREF MUNIC CORONEL DOMINGOS SOARES

01.614.415/0001-18

28/05/2020

AV ARAUCARIA

3120

CENTRO

85.557-000

28/05/2020

CORONEL DOMINGOS SOARES

PR

ISENTO

48418 100 UN MASCARA NR 95 C/FILTRO 1 UN FILTRAX

051

21.9000

2.190,00

18

FRETE: INCLUSO

0,00

0,00

0,00

2.190,00

0,00

0,00

0,00

0,00

2.190,00

1

ENTREGA: 07 DIAS

Repres : 44 VENDA DIRETA

ORÇAMENTO: 3036 - PREF MUNIC CORONEL DOMINGOS SOARES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.426.310/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2018
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV GOIOERE	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 87.302-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (44) 3016-3500		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2020 às 11:33:41 (data e hora de Brasília).



Consulta de Impedidos de Licitar

Dedicated Imaging Devices for Cellular

For more information

0304-3745/2005/070000-01\$05.00/0

CNPJ

Quarrelsome

2942821000132

2007

Período de aplicação: 1999

三

data:coupledwith:other; ap:other

405

Case 1:09-cv-00001 Document 3-1 Filed 03/26/10 Page 1 of 1

10

1991



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**

CPF/CNPJ: **29.426.310/0001-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:21:37 do dia 28/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **N13Q280520112137**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 29.426.310/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:41 do dia 11/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2020.

Código de controle da certidão: **C4DB.9BF5.D1BE.82D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0020

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021702621-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.426.310/0001-54**
Nome: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 13530/2020
Contribuinte: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	RG:
CPF: 29.426.310/0001-54	
Endereço: AVENIDA GOIOERE, nº 180	
Bairro: CENTRO	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61058874	Validade: 18/06/2020

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 19 de maio de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
MINISTÉRIO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.426.310/0001-54

Certidão nº: 2606279/2020

Expedição: 29/01/2020, às 09:34:34

Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.426.310/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.426.310/0001-54
Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA EPP
Endereço: IRMAOS PEREIRA 391 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030804125689585691

Informação obtida em 01/04/2020 09:09:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600800397
CNPJ - 29.426.310/0001-54

MATEUS DE SOUZA VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 19/08/1998, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.825.827-2 SESP/PR e CPF sob n.º 098.517.899-09, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 - Centro - CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Avenida Irmãos Pereira, n.º 391 - Centro - CEP: 87.301-010 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O titular **MATEUS DE SOUZA VIEIRA** que possui 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 - Centro - CEP 87.301-080, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular **MATEUS DE SOUZA VIEIRA** dá a adquirente **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:09 SOB Nº 20191565121.
 PROTOCOLO: 191565121 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901528424. NIRE: 41600800397.
 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

2

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sede da empresa localizada na Avenida Irmãos Pereira, n.º 391 – Centro – CEP: 87.301-010, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná fica transferida para Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:09 SOB Nº 20191565121.
 PROTOCOLO: 191565121 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901528424. NIRE: 41600800397.
 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Exatidão

3

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600800397
CNPJ - 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 - Centro - CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Avenida Goioerê, n.º 180 - Centro - CEP 87.302-070 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**, com sede na Avenida Goioerê, n.º 180 - Centro - CEP 87.302-070 - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54.

2ª O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 19 de Dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:09 SOB N.º 20191565121.
 PROTOCOLO: 191565121 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901528424. NIRE: 41600800397.
 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600800397
CNPJ - 29.426.310/0001-54

7ª A administração da EIRELI será exercida por **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 22 de Março de 2019.

△ RECONHEÇO
2º OFÍCIO

Mateus De Souza Vieira
MATEUS DE SOUZA VIEIRA

△ RECONHEÇO
2º OFÍCIO

Elismar de Souza Vieira
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

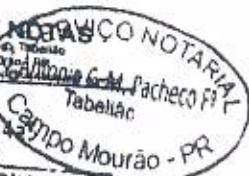


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:09 SOB Nº 20191565121.
 PROTOCOLO: 191565121 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901528424. NIRE: 41600800397.
 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1265 - Campo Mourão - PR
Fone: (41) 3523-3423 - CEP 87300-020 - cartório eletrônico

Selo nº xhmCU.0HTZz.N9zoU-Izrsf.te

Consulte esse selo em <http://www.tcn.com.br>Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ELIZABETH DE SOUZA VIEIRA
(150885) Dm fl. Constante no Livro nº 101 - ORDEM 5476. Campo
Mourão-Paraná, 23 de março de 2019.

Em Teste

da Verdade

Gisela da Silva Figueiredo Marcondes - Escrivã



Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1265 - Campo Mourão - PR
Fone: (41) 3523-3423 - CEP 87300-020 - cartório eletrônico

Selo nº DhmYP.68cDr.43YVE-RIoKt.EVntV

Consulte esse selo em <http://www.tcn.com.br>Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MATEUS DE SOUZA VIEIRA
(150203) Dm fl. Constante no Livro nº 101 ORDEM 5518. Campo
Mourão-Paraná, 25 de março de 2019.

Em Teste

da Verdade

Paula Guimarães - Escrivã





PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a referida
carga, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído
a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI

CPF / CNPJ - 29.426.310/0001-54
RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fe

Campo Mourão - Pr, 17/04/20

[Assinatura]
Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada
Elaine Bettini - Funcionária Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação realizada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/04/2020 13:48:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1503770

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/04/2021 11:43:05 (hora local).

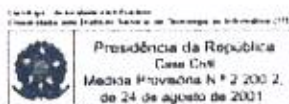
¹Código de Autenticação Digital: 109471704201139560297-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba291cf0e528b82518f23a83f21e084cf8c9ff82d483a7be90dcd20228fde6481a43fc3d27915b373b163da08b684d4a9af263eb59b353ff29211c0ab85aa8c4e



ITAMARATY

COMERCIAL LTDA

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

Inscrição Estadual: 90812369-73

Endereço: AV. GOIOERÊ, N°180 – CENTRO - CEP: 87.302-070

Cidade: CAMPO MOURÃO - **Estado:** PARANÁ

Telefone: (44) 3810-0492

Sócios: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

RG: 394.904.2-0

CPF: 775.452.309-49

E-mail: CIR.ITAMARATY@GMAIL.COM

Referências Bancárias:

Banco do Brasil

Agência: 0406-5

Conta Corrente: 71091-1

Referências Comerciais:

- CIRURGICA SANTA CRUZ ———(51) 2107-9000
- PONTAMED —————(42) 2101-5151
- DISTRIBUIDORA BRASIL ———(14) 2106-2000



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

0033

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: Belcher Farmacêutica do Brasil Ltda.		Banco: 237	Agência: 2460	Conta: 75000-0
Endereço: Rua Rodolfo Cremm, 21102		e-mail: contato@belcher.com.br		
Município/UF: Maringá		Inscrição estadual: 9057336800		
CNPJ nº: 14.146.456/0001-79	Telefone: (44)98804-8646	Representante legal: Emanuel Catori		

Item	Descrição	Quantid.	R\$ unit	R\$ total
01	Conjunto brim santanense (alta qualidade) manga longa com punhos, detalhe de proteção no decote. Com identificação. Semelhante a foto: 	20		
02	Capote impermeável produzido em nylon de alta resistência. Material leve de fácil manuseio e desinfecção. Alta durabilidade (testado em 100 reutilizações) alta proteção. Semelhante a foto: 	20		
03	Macacão impermeável com capuz. Produzido em nylon de alta resistência com as mesmas características do capote. Semelhante a foto:	50		



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

0034

				
04	Mascaras NR 95	100	R\$ 9,75	R\$ 975,00
05	MASCARAS CIRURGICAS tripla descartável com elástico , cor branca	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
06	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO m	50		

Observações:

O valor informado da máscara N95 não NR95. (Sem Valvula)

Data e Assinatura do representante legal:

14.146.456/0001-79

BELCHER FARMACÉUTICA
DO BRASIL LTDA.

RUA RODOLFO CREMAM 21102 - ZONA 19
GLERA PATRIMÔNIO MARINGÁ
CEP 87.075-792

MARINGÁ - PARANÁ

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.146.456/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELCHER FARMACEUTICA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RODOLFO CREMM	NÚMERO 21102	COMPLEMENTO SALA 03
-------------------------------	-----------------	------------------------

CEP 87.070-792	BAIRRO/DISTRITO GLEBA PATRIMONIO MARINGA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMANUELCATORI@BELCHER.COM.BR	TELEFONE (44) 3224-1239
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **14.146.456/0001-79**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:23:57 do dia 28/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: XA15280520112357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar
 Fornecedores

Tipo Documento: **CNPJ**
 Número Documento: **14146456000179**

Nome:

Período para o qual se deseja consultar:

até

Data de início do período consultado:

até

Data de fim do período consultado:

até

Recupere

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14146456000179!



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA			Protocolo: PRC/201907408		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207143980	CNPJ 14.146.456/0001-79	Data de Ato Constitutivo 12/08/2011	Início de Atividade 12/08/2011		
Endereço Completo Rua Rodolfo Cremm, Nº 21102, SALA 03, Gleba Patrimônio Maringá - Maringá/PR - CEP 87070-792					
Objeto Social Distribuição, logística, armazenamento, representação comercial, fabricação, fracionamento, envase, embalagem, reembalagem, importação, exportação, expedição, controle de qualidade, promoção, transformação, transporte, consignação por sua conta e/ou de terceiros, de medicamentos, produtos e insumos químicos, farmacêuticos (inclusive produtos controlados e gases medicinais), odontológicos, médicos, laboratoriais, cosméticos, veterinários, de higiene e cuidados pessoais, alimentos, suplementos alimentares, domissanizantes e agrícolas, bem como quaisquer materiais e equipamentos médico, laboratorial, odontológico e hospitalar, e para indústrias químicas, farmacêuticas, cosméticas, veterinárias e equipamentos de proteção individual – EPI; pesquisa, incorporação, desenvolvimento, difusão e transferência de tecnologia de processos, serviços e produtos inovadores; prestação de serviços de representação, consultoria, comercialização, assessoria administrativa e a participação em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista; assessoria técnico-científica e suporte a empresas estrangeiras; prestação de serviços de importação e exportação por conta e ordem de terceiros, sem visar lucro no repasse das mercadorias a seus clientes, proprietários destas, remunerando-se na cobrança dos serviços contratados e o comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios ou de insumos agropecuários.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome EMANUEL RAMALHO CATORI	CPF/CNPJ 035.720.439-56	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome DANIEL MOLEIRINHO FEIO RIBEIRO	CPF/CNPJ 003.644.999-74	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome EMANUEL RAMALHO CATORI	CPF 035.720.439-56	Término do mandato			
Nome DANIEL MOLEIRINHO FEIO RIBEIRO	CPF 003.644.999-74	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 10/03/2020					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Número 20201308266					Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2020, às 17:30:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XLXNKVK.



PRC2001907408

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 39494/2020

Certificamos, conforme requerido por **BELCHER FARMACEUTICA**, CPF/CNPJ nº **14.146.456/0001-79**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INTERLOGIC FARMACEUTICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **14.146.456/0001-79**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **07/04/2020**

Válida até: **06/07/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **4050B.ECE64.B6614DE85B7FAFFD051518**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 14.146.456/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:36 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2020.

Código de controle da certidão: **4332.47DF.946E.8636**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0041

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021748294-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.146.456/0001-79**

Nome: **INTERLOGIC FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.146.456/0001-79**Razão Social:** INTERLOGIC FARMACEUTICA LTDA**Endereço:** R RODOLFO CREMM 21102 SALA 03 / GLEBA PATRIMONIO MA / MARINGA
/ PR / 87070-792

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020**Certificação Número:** 2020031704303163402583

Informação obtida em 07/04/2020 08:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.146.456/0001-79

Certidão nº: 8006514/2020

Expedição: 07/04/2020, às 08:43:41

Validade: 03/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.146.456/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.146.456/0001-79
Razão Social: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: BELCHER FARMACEUTICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2020
FGTS	Validade:	14/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/06/2020
Receita Municipal	Validade:	15/06/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/04/2020 17:54

CPF: 035.720.439-56 Nome: EMANUEL RAMALHO CATORI

Ass: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

11/05/2020

Nº: 3908/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
Endereço : RUA RODOLFO CREMM Nº : 21102 Complemento : SALA 03
Bairro : GLEBA PATRIMONIO MARINGA
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87070-792
CNAES :
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Responsáveis Técnicos
 GISLAINE CASTAGNETTI JACOB

Conselho Regional Nº
 CRF/PR 5450

CNPJ / CPF
 14.146.456/0001-79

Área Total
 100,00 M2

Data de Validade
 11/08/2020

Ramo de Atividade

IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI; IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAIS E ARTIGOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E CORRELATOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES E SUAS MATÉRIAS-PRIMAS E INGREDIENTES; ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES, BEM COMO ADITIVOS ALIMENTARES; INSUMOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS ACABADOS; SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DE USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL; ASSESSORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E SUPORTE A EMPRESAS ESTRANGEIRAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS, SEM VISAR LUCRO NO REPASSE DAS MERCADORIAS A SEUS CLIENTES, PROPRIETÁRIOS DESTAS, REMUNERANDO-SE NA COBRANÇA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E O COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS, REPRESENTAR, IMPORTAR E EXPORTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, O COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E DE CORRELATOS, QUAIS SEJAM, MEDICAMENTOS (PRODUTO FARMACÊUTICO, TÉCNICAMENTE OBTIDO OU ELABORADO, COM FINALIDADE PROFILÁTICA, CURATIVA, PALIATIVA OU PARA FINS DE DIAGNÓSTICO); INSUMO FARMACÊUTICO (DROGA OU MATÉRIA-PRIMA ADITIVA OU COMPLEMENTAR DE QUALQUER NATUREZA, DESTINADA A EMPREGO EM MEDICAMENTOS, QUANDO FOR O CASO, E SEUS RECIPIENTES); CORRELATO (A SUBSTÂNCIA, PRODUTO, APARELHO OU ACESSÓRIO NÃO ENQUADRADO NOS CONCEITOS ANTERIORES, CUJO USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA, À HIGIENE PESSOAL OU DE AMBIENTES, OU A FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS, OS COSMÉTICOS E PERFUMES, E, AINDA, OS PRODUTOS DIETÉTICOS, ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS); IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, TAIS COMO: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, ESTETOSCÓPIOS, MEDIDORES DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTICÕES, PINÇAS E SIMILARES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE MERCADORIAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS. 70.20-4-00 - Atividades de

consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Observações

ATENÇÃO: EM CONFORMIDADE AO DECRETO MUNICIPAL 445/2020, ONDE FICOU DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) CONFORME ART. 23 - FICA PRORROGADA A LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SEM VISTORIA PREVIA, A QUAL SERÁ EFETUADA POSTERIORMENTE, PARA AS EMPRESAS COM CATEGORIA DE RISCO C - CIENTE QUE AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CADA LAUDO SERÃO SOLICITADAS POSTERIORMENTE, APÓS O PER

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

**Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20201823-35UI**
Emitida em **11/05/2020 às 16:11:41**
Dados transmitidos de forma segura

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202004010920305494091

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 14.146.456/0001-79

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 1 de abril de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

INTERLOGIC FARMACÊUTICA LTDA LTDA.
CNPJ/MF Nº 14.146.456/0001-79
NIRE Nº. 41207143980
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

SUMULA: 1) ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO SÓCIO;
2) ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL;
3) DISPOSIÇÕES GERAIS;
4) CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

DANIEL MOLEIRINHO FEIO RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.755.464-9-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº. 003.644.999-74, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, 968, Apto 1901, Zona 01, CEP 87013-260, nesta cidade de Maringá/Paraná; e **EMANUEL RAMALHO CATORI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Londrina/Paraná, nascido na data de 13/02/1982, portador da cédula de identidade RG sob nº. 6.534.782-2-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº. 035.720.439-56, residente e domiciliado na Rua Luiz Gama, 57, Apto 601, Zona 04, CEP 87014-110, nesta cidade de Maringá/Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob denominação social de **INTERLOGIC FARMACÊUTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rodolfo Cremm, 21102, Sala 03, Zona 19, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87070-792, na cidade de Maringá/Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207143980 por despacho e sessão em 12 de agosto de 2011 e devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.146.456/0001-79, resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, de comum acordo, proceder à alteração de seu contrato social, de acordo a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com as cláusulas e condições seguintes:

TITULO I
ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado neste ato o endereço residencial do sócio **EMANUEL RAMALHO CATORI**, para: Avenida Carlos Correia Borges, 2211, Lote 41, Jardim Universo, CEP 87060-425, na cidade de Maringá/Paraná.

TITULO II
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade altera neste ato o seu nome empresarial para: **BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.**

INTERLOGIC FARMACÊUTICA LTDA LTDA.
CNPJ/MF Nº 14.146.456/0001-79
NIRE Nº. 41207143980
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais alterações, que não colidirem com o presente instrumento de alteração de contrato social.

CLÁUSULA QUARTA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social:

TÍTULO IV
BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ/MF Nº. 14.146.456/0001-79
NIRE Nº. 41207143980
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DANIEL MOLEIRINHO FEIO RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.755.464-9-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº. 003.644.999-74, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, 968, Apto 1901, Zona 01, CEP 87013-260, nesta cidade de Maringá/Paraná; e **EMANUEL RAMALHO CATORI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Londrina/Paraná, nascido na data de 13/02/1982, portador da cédula de identidade RG sob nº. 6.534.782-2-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº. 035.720.439-56, residente e domiciliado na Avenida Carlos Correia Borges, 2211, Lote 41, Jardim Universo, CEP 87060-425, na cidade de Maringá/Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob denominação social de **BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rodolfo Cremos, 21102, Sala 03, Zona 19, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87070-792, na cidade de Maringá/Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207143980 por despacho e sessão em 12 de agosto de 2011 e devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.146.456/0001-79, resolvem, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social e posteriores alterações o que fazem com os seguintes termos:

INTERLOGIC FARMACÊUTICA LTDA LTDA.
CNPJ/MF Nº 14.146.456/0001-79
NIRE Nº. 41207143980
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada girará sob a denominação social de **BEI.CHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede social fica localizada à Rua Rodolfo Cremm, 21102, Sala 03, Zona 19, Gleba Patrimonio Maringá, CEP 87070-792, na cidade de Maringá/Paraná.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além do estabelecimento matriz, poderão constituir Filiais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se constituídas, todas as filiais terão contabilidade centralizada na matriz e girarão com capital da matriz ou poderão ter contabilidade separada da matriz, bem como capital destacado, a critério da administração quando da constituição.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de distribuição, logística, armazenamento, representação comercial, fabricação, fracionamento, envase, embalagem, reembalagem, importação, exportação, expedição, controle de qualidade, promoção, transformação, transporte, consignação por sua conta e/ou de terceiros, de medicamentos, produtos e insumos químicos, farmacêuticos (inclusive produtos controlados e gases medicinais), odontológicos, médicos, laboratoriais, cosméticos, veterinários, de higiene e cuidados pessoais, alimentos, suplementos alimentares, domissanecantes e agrícolas, bem como quaisquer materiais e equipamentos médico, laboratorial, odontológico e hospitalar, e para indústrias químicas, farmacêuticas, cosméticas, veterinárias e equipamentos de proteção individual – EPI; pesquisa, incorporação, desenvolvimento, difusão e transferência de tecnologia de processos, serviços e produtos inovadores; prestação de serviços de representação, consultoria, comercialização, assessoria administrativa e a participação em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista; assessoria técnico-científica e suporte a empresas estrangeiras; prestação de serviços de importação e exportação por conta e ordem de terceiros, no repasse das mercadorias a seus clientes, proprietários destas, remunerando-se na cobrança dos serviços contratados e o comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de produtos alimentícios ou de insumos agropecuários.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 12 de agosto de 2011.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (duas milhões) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC%
DANIEL MOLEIRINHO FEIO RIBEIRO.....	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	50,00%
EMANUEL RAMALHO CATORI.....	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	50,00%
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100,00%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

INTERLOGIC FARMACÊUTICA LTDA LTDA.
CNPJ/MF Nº 14.146.456/0001-79
NIRE Nº. 41207143980
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA SEXTA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **EMANUEL RAMALHO CATORI** e **DANIEL MOLEIRINHO FEIO RIBEIRO**, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores **EMANUEL RAMALHO CATORI** e **DANIEL MOLEIRINHO FEIO RIBEIRO**, aos quais competem **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe, entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARAGRAFO ÚNICO: Para a contratação de empréstimos e para alienar ou onerar bens móveis ou imóveis pertencentes à sociedade, se faz necessário à concordância da ambos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: É vedado aos sócios sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social será de 1 (um) ano, tendo início em 01 de outubro e encerramento em 30 de setembro do ano seguinte, conforme autoriza o artigo 175 da Lei 6.404/1976, quando se realizará o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

INTERLOGIC FARMACÊUTICA LTDA LTDA.
CNPJ/MF Nº 14.146.456/0001-79
NIRE Nº. 41207143980
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Poderão ser levantados balanços intermediários relativos a períodos inferiores ao do exercício social para fins de apuração do resultado e eventual distribuição antecipada de lucros, desde que obedecidas todas as formalidades legais e aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo entre as sócias supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios resolvem, em comum acordo, dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será regida pela lei das sociedades empresárias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

INTERLOGIC FARMACÊUTICA LTDA LTDA.
CNPJ/MF Nº 14.146.456/0001-79
NIRE Nº. 41207143980
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

6

E, por assim estarem de pleno acordo, lavram datam e assinam digitalmente o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 05 de março de 2020.

DANIEL MOLEIRINHO FEIO RIBEIRO
(Assinado Digitalmente)

EMANUEL RAMALHO CATORI
(Assinado Digitalmente)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

0054
Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00364499974	DANIEL MOLEIRINHO FEIO RIBEIRO
03572043956	EMANUEL RAMALHO CATORI

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 14:03 SOB Nº 20201308266.
PROTOCOLO: 201308266 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001113372. NIRE: 41207143980.
BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

À Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares

Guarapuava, 28 de maio de 2020.

Segue orçamento dos itens solicitado

Item	Descrição	Quantid.	R\$ unit	R\$ total
01	Conjunto brim santanense (alta qualidade) manga longa com punhos, detalhe de proteção no decote. Com identificação. Semelhante a foto: 	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
02	Capote impermeável produzido em nylon de alta resistência. Material leve de fácil manuseio e desinfecção. Alta durabilidade (testado em 100 reutilizações) alta proteção. Semelhante a foto: 	20	R\$ 67,90	R\$ 1.358,00
03	Macacão impermeável com capuz. Produzido em nylon de alta resistência com as mesmas	50	R\$ 94,90	R\$ 4.745,00


 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, ME
 EMISSÃO: 28/05/2020
 VALOR: R\$ 7.503,00

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda, ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
 vendas.hortoplus@hotmail.com

	características do capote. Semelhante a foto:			
				
04	Mascaras NR 95 	100	R\$ 21,60	R\$ 2 160,00
05	MASCARAS CIRURGICAS tripla descartável com elástico, cor branca	2000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
06	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO m	50	R\$ 55,00	R\$ 2 750,00
	TOTAL DOS ITENS			R\$ 20.213,00

Validade da Proposta: 15 dias
Condições de Pagamento: 30 dias


Liridiane Marcondes de Lima

UNPA - Unipar
ICMS: 900.140.00-07
RORTORUS P. 00000000000000000000
E 00000000000000000000
R. FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, 100
SÃO PAULO - SP
CNPJ: 08.904.500/0001-01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.676.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 02
--	---------------	------------------------

CEP 85.045-010	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.HORTOPLUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3629-1642
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	101 988939080
--	---------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: 17.676.642/0001-08

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:19:11 do dia 27/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: WJ7U270520161911

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Tipo documento CNPJ Número documento

Nome

Para obter publicação de
 Data do Diário Oficial
 Data de Cadastro Impedimento

Pesquisar

MENU PRINCIPAL INCLUIRADO PARA O CNPJ: 17676642000108



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 12831 /2020

CONTRIBUINTE:HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ:17.676.642/0001-08

ENDEREÇO:R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA Nº: 309 BONSUCESSO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda publica do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Publica Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao periodo nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 12/05/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 706127566706127



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0062

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021611068-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.676.642/0001-08**

Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.676.642/0001-08

Razão Social: HORTOPLUS PROD ODON E HOSP

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA /
PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030603300443650220

Informação obtida em 12/05/2020 13:28:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.676.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:37 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **87E4.6E38.B510.797B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Certidão nº: 10704918/2020

Expedição: 12/05/2020, às 13:31:35

Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.676.642/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N.º 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N.º 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

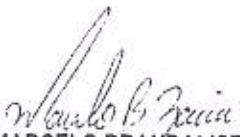
**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Guarapuava - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2017.


MARCELO BRANDALISE ZANINI


MARIO CEZAR ZANINI FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90624605-87	17.676.642/0001-08	03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 Título do Estabelecimento HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 Endereço do Estabelecimento RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309, SALA 02 - BONSUCESSO - CEP 85045-010
 FONE: (43) 3305-8700
 Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2013
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.802.989-57	MARIO CEZAR ZANINI FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	060.697.569-16	MARCELO BRANDALISE ZANINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/06/2020.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90624605-87

Emitido Eletronicamente via Internet
 12/05/2020 13:13:44



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME			Protocolo: PRC2002251095		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207549170	CNPJ 17.676.642/0001-08	Data de Ato Constitutivo 27/02/2013	Início de Atividade 27/02/2013		
Endereço Completo Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, Nº 309, SALA 02, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI	CPF/CNPJ 060.697.569-16	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIO CEZAR ZANINI FILHO	CPF/CNPJ 043.802.989-57	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI	CPF 060.697.569-16	Término do mandato			
Nome MARIO CEZAR ZANINI FILHO	CPF 043.802.989-57	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 19/05/2020	Número 20201550709	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2020, às 09:07:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XMIF03VF.



PRC2002251095

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

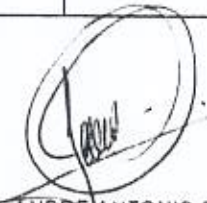
0074

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: ANDRE ANTONIO SABINO ME		Banco: ITAU	Agência: 1437	Conta: 69306-0
Endereço: RUA ELIAS SCALCO , 327		e-mail: sabinofb@hotmail.com		
Município/UF: FRANCISCO BELTRÃO - PR		Inscrição estadual: 9075007210		
CNPJ nº: 27.743.380/0001-00	Telefone: (46) 3524-6008	Representante legal: ANDRE ANTONIO SABINO		

Item	Descrição	Quantid.	R\$ unit	R\$ total
01	Conjunto brim santanense (alta qualidade) manga longa com punhos, detalhe de proteção no decote. Com identificação. Semelhante a foto:  CONJUNTO HOSPITALAR MANGA LONGA C/ PUNHO	20	72,00	1.440,00
02	Capote impermeável produzido em nylon de alta resistência. Material leve de fácil manuseio e desinfecção. Alta durabilidade (testado em 100 reutilizações) alta proteção. Semelhante a foto:  CAPOTE DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL	20	68,00	1.360,00
03	Macacão impermeável com capuz. Produzido em nylon de alta resistência com as mesmas características do capote. Semelhante a foto:	50	95,00	4.750,00


ANDRE ANTONIO SABINO
RG 6.327.184-5
CPF 003.442.029-09



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

0075



04	Mascaras NR 95	100		
05	MASCARAS CIRURGICAS	2000		
06	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO m	50		

Observações:

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

Data e Assinatura do representante legal:

Francisco Beltrão, 26 de Maio de 2020.

ANDRE ANTONIO SABINO
(DIRETOR)

27.743.380/0001-00
ANDRE ANTONIO SABINO - ME
Rua Elias Scalco, 327
CEP 85605-400 Luther King
Francisco Beltrão - PR

ANDRE ANTONIO SABINO
RG 6.327.184-5
CPF 003.442.029-09

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.743.380/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/05/2017

NOME EMPRESARIAL
ANDRE ANTONIO SABINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ELIAS SCALCO

NÚMERO
327

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.605-400

BAIRRO/DISTRITO
LUTHER KING

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SABINOFB@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3524-6008/ (46) 8822-9859

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares

Referente Orçamento segue nossos preços para apreciação.

Item	Quantid.	Descrição	VI. Unit	VI total
01	20	Conjunto brim santanense (alta qualidade) manga longa com punhos, detalhe de proteção no decote. Com identificação. Semelhante a foto:	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
02	20	Capote impermeável produzido em nylon de alta resistência. Material leve de fácil manuseio e desinfecção. Alta durabilidade (testado em 100 reutilizações) alta proteção. Semelhante a foto:	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
03	50	Macacão impermeável com capuz. Produzido em nylon de alta resistência com as mesmas características do capote. Semelhante a foto:	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
04	100	Mascaras NR 95	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
05	2000	MASCARAS CIRURGICAS tripla descartável com elástico, cor branca	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
06	50	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO m	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
TOTAL DOS ITENS				R\$ 22.790,00

Proposta com validade de **SOBRE CONFIRMAÇÃO DE PREÇO**, sujeito a alteração de preços de acordo com nosso fornecedor devido a demanda para pandemia covid 19

Assis Chateaubrind 26 de maio de 2.020.

Dep. orçamentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.233.805/0001-73
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/06/1999NOME EMPRESARIAL
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELITÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza EmpresáriLOGRADOURO
R MARECHAL CASTELO BRANCONÚMERO
87COMPLEMENTO
*****CEP
85.935-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
ASSIS CHATEAUBRIANDUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
MOCAMEDICAMENTOS@OUTLOOK.COMTELEFONE
(44) 3528-3656ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2020 às 15:25:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2020

Trata-se de solicitação do setor de saúde para aquisição de materiais de consumo do tipo EPIs e assemelhados para emprego em ações intensivas do setor de saúde para enfrentamento do COVID19, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666-93 aliado aos contextos dispostos nos Decretos Federais, Estadual e Municipal sobre o tema anexo ao processo.

Objetos

Item 01-30 unidades de conjunto bem santanense (alta qualidade) manga longa com punhos, detalhe de proteção no decote. Com identificação tam. P, M ou G.

Item 02-30 unidades de capote impermeável produzido em nylon de alta resistência. Material leve, de fácil manuseio e desinfecção. Alta durabilidade (testado em 100 reutilizações) alta proteção tam. P, M ou G.

Item 03-60 unidades de macacão impermeável com capuz. Produzido em nylon de alta resistência com as mesmas características do capote tam. P, M ou G.

Item 04-100 unidades de máscaras NR 95.

Item 05-2000 unidades de máscaras cirúrgicas, dupla descartável com elástico, cor branca.

Item 06-50 caixas com 100 unidades de luva de procedimento, tam. P, M e G.

Fornecedores e produtos

Nome: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA

Endereço: Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Guarapuava - PR, CEP 85.045-010.

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Itens 01, 02, 03 e 04

Valor a ser contratado: R\$ 11.991,00 (onze mil novecentos e noventa e um reais)

Nome: Cirurgia Itamaraty Comercial - EIRELI

Endereço: Av. Goioerê, centro, campo Mourão, nº 180, PR, CEP 87.302-070

CNPJ: 29.426.310/0001-54

Item 06

Valor a ser contratado: R\$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Nome: Belcher Farmacêutico do Brasil LTDA

Endereço: Rua Rodolfo Cremen, nº 21102, gleba patrimônio Maringá, Maringá, PR, CEP: 87.070-792

CNPJ: 14.146.456/0001-79

Item 05

Valor a ser contratado: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Prazo de fornecimento: 06 meses após ratificação

Pagamento: até o décimo quinto dia do mês subsequente à execução/entrega

Dotações:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

10.301.1001.2113 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)

3295-conta despesa